

**TERMO DE REFERÊNCIA TR- PJ nº 001/2024**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Escolha e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos gestores municipais de saúde, equipe e colaboradores do COSEMS-PB da Paraíba que irão participar do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) a ser realizado em Porto Alegre-RS no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024 (03 a 04 diárias) com café da manhã para até 120 pessoas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2024.

**LOCAL:** SEDE DO COSEMS/PB

**DATA:** 02/04/2024

**HORÁRIO:** 15:00h

**I INTRODUÇÃO**

Às 15:00h (quinze horas) do dia 02 (dois) de abril de 2024, na sede do COSEMS, reuniu-se a Comissão Especial e Seleção, encarregada de dirigir e julgar o processo seletivo destinado à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de hotelaria para hospedagem (03 a 04 diárias) com café da manhã para até 120 pessoas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2024.

O Termo de Referência n.º 001/2024 foi publicizado em xxxx/xxxx/xxx, com prazo de envio de propostas até 01 de abril de 2023.

Apenas 02 (duas) empresas manifestaram interesse em participar do certame, sendo as seguintes propostas apresentadas:

OFERTANTE	CNPJ	PROPOSTA	VALOR (UNIT)
<b>DeVille Hotéis e Turismo</b>	81.071.623/0004-08	15 APTOS. DUPLOS	R\$ 943,00
<b>Rede Plaza de Hotéis</b>	92.784.537/0001-08	20 APTOS. DUPLOS E 10 SUÍTES DUPLO	R\$ 523,00/ R\$ 1.098,00

**II ANÁLISE FORMAL**

Após análise da documentação de habilitação, a Comissão Especial de Seleção constatou que as 02 (duas) empresas **DeVille Hotéis e Turismo e Rede Plaza de Hotéis**, de acordo com o TRPJ nº 001/2024 deixaram de cumprir e/ou apresentar:

Item 4.1.1 “Hospedagem com café da manhã para até 120 (cento e vinte) pessoas, podendo ser mais ou menos pessoas, necessitando de 10 (dez) apartamentos duplos para 04 (quatro) diárias entre os períodos de 29/06/2024 a 03/07/2024 e 50 (cinquenta) apartamentos duplos para 03 (três) diárias nos períodos de 30/06/2024 a 03/07/2024”, de modo que seria necessária a quantidade de 60 (sessenta) apartamentos duplos.

Item 4.2 “As acomodações deverão ser em apartamentos double twin”.

Item 5 – Condições de participação e item 9 - envio das propostas e subitens 9.1 – documentação e 9.2 – propostas de preços

### III- ANÁLISE E JULGAMENTO

CONSIDERANDO que o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, COSEMS-PB é uma entidade privada sem fins lucrativos que congrega as Secretarias Municipais de Saúde do estado da Paraíba. Seu objetivo é representá-los nos fóruns e instâncias de formulação e pactuação de políticas públicas nas esferas do Sistema Único de Saúde – SUS, em âmbito estadual.

CONSIDERANDO que O COSEMS-PB busca desenvolver os conhecimentos dos gestores municipais da Saúde, bem como auxiliar no desenvolvimento de estratégias que reduzam os efeitos e ampliem a eficiência na solução das problemáticas de políticas públicas de Saúde no estado da Paraíba, sendo assim ressalta-se a importância da participação efetiva em espaços de capacitações como o XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

CONSIDERANDO que as propostas enviadas referente ao Termo de Referência n.º 001/2024 não atenderam a quantidade de unidades requeridas no certame.

A Comissão Especial de Seleção decide:

I. Prorrogar o prazo de envio de proposta para o certame do Termo de Referência n.º 001/2024, com igual fixação de nova data de julgamento de propostas, quais sejam:

<b>DATA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:</b>	10 DE ABRIL DE 2024
<b>DATA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS:</b>	11 DE ABRIL DE 2024

II. Retificar o Termo de Referência n.º 001/2024 com as prorrogações acima mencionadas, para:

#### **ONDE SE LÊ**

#### **9. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [cosemspb@cosemspb.org](mailto:cosemspb@cosemspb.org) até as 12:00h do dia 01 de abril de 2024.

**LEIA-SE:**

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [cosemspb@cosemspb.org](mailto:cosemspb@cosemspb.org) até as 12:00h do dia **10 de abril de 2024**.

**ONDE SE LÊ**

9.2.3. A análise e julgamento das propostas ocorrerá na sede do COSEMS-PB, localizada na Avenida Nego, 571, Tambaú, João Pessoa/PB, às 15:00h do dia 02 de abril de 2024.

**LEIA-SE:**

9.2.3. A análise e julgamento das propostas ocorrerá na sede do COSEMS-PB, localizada na Avenida Nego, 571, Tambaú, João Pessoa/PB, às 15:00h do dia **11 de abril de 2024**.

III. Permanecer inalteradas as demais cláusulas do Termo de Referência n.º 001/2024 e seus anexos.

**IV ENCERRAMENTO**

---

Será dada publicidade do resultado do julgamento para o participante do certame.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16:00h, sendo lavrada a presente Ata, para fins de direito, que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.

**Ana Carolline Carvalho**  
Presidente

**Kevin Ferreira Coutinho**  
Membro